ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1288/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Betine Vilasboas Frandolozo**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Betine Vilasboas Frandolozo**, mat.: **35351**, **Enfermeiro (efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **26/12/2023** a **2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **27/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/05/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD